



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 043 /2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE – MG.

Os vereadores que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal que faça a equiparação, mediante lei, dos vencimentos do cargo de Motorista com o cargo de Operador de Máquina.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(☒) Recebido, (☒) Numere-se, (☒) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 08/08/2022
[Assinatura]
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>253</u>	SOB O Nº <u>8890</u>
ÀS <u>13:10</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>08/08</u> /20 <u>22</u>	
<i>[Assinatura]</i>	

Os servidores que exercem os cargo de motorista estão com seus vencimentos defasados, fixados em valores muito inferiores aos de mercado. Além do mais, nem mesmo a recomposição geral anual promovida neste exercício foi suficiente para recuperar o valor dos vencimentos, situação que exige a alteração pretendida e que seja feita a equiparação ao vencimento do cargo de Operador de Máquina Pesadas.

Cabeceira Grande, 05 de agosto de 2022.

[Assinatura]
VEREADOR ROBSON CIPÓ

[Assinatura]
VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

[Assinatura]
VEREADOR ROBINHO ALVES

[Assinatura]
VEREADOR KARLYSON NAZARÉ



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Carlim Paulo Terra
VEREADOR CARLIM PAU TERRA

Cícero Liga Liga
VEREADOR CÍCERO LIGA LIGA

Joaquim de Salviano
VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

Irmão Valdete
VEREADOR IRMÃO VALDETE

Vilmar Chãna
VEREADOR VILMAR VIANA